



INDICAÇÃO Nº 180 / 2026

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cantá, da seguinte Indicação:

- IMPLANTAR O SANEAMENTO BÁSICO NA COMUNIDADE SANTA CECÍLIA, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal de Cantá a implementação de medidas voltadas à implantação do saneamento básico no bairro Santa Cecília, diante da evidente carência de infraestrutura adequada no local.

A ausência de serviços essenciais, como rede de esgoto, drenagem e abastecimento regular de água tratada, tem exposto os moradores a condições insalubres, favorecendo a ocorrência de doenças de veiculação hídrica e comprometendo diretamente a saúde pública.

Além disso, a falta de saneamento impacta negativamente o meio ambiente, contribuindo para a contaminação do solo e dos recursos hídricos, bem como para a degradação das condições urbanas da comunidade.

Ressalta-se que o acesso ao saneamento básico é um direito fundamental e um dos pilares para a promoção da dignidade humana, estando diretamente relacionado à qualidade de vida da população.

Nesse sentido, a adoção de providências pelo Poder Executivo, com a elaboração e execução de projetos de saneamento, mostra-se medida urgente e necessária, alinhada às diretrizes da legislação vigente e às políticas públicas de saúde e desenvolvimento urbano. Dessa forma, a presente indicação busca assegurar melhores condições sanitárias, ambientais e sociais aos moradores do bairro Santa Cecília.

**ARMANDO DO CARMO
ARAUJO:72951478291**

Sala das Sessões, data constante do sistema.
Assinado de forma digital por ARMANDO DO
CARMO ARAUJO:72951478291
Dados: 2026.05.13 12:38:10 -04'00'

ARMANDO NETO

Deputado Estadual